

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19**RESULTADO DE JULGAMENTO** Pregão Eletrônico Nº 20/2017
GMS nº PE 539/2017 Licitações-e nº 675803**OBJETO:** Fornecedor de Lote 1 – Apoio de antebraço e; Lote 2 – quebra quina, nos termos do edital e anexos.**EMPRESA DECLARADA VENCEDORA LOTE 01:** “RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS E DE INFORMÁTICA LTDA ME”. Preço total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **LOTE 02 – FRACASSADO.** Demais informações conforme autos do processo.**RESULTADO DE JULGAMENTO** Pregão Eletrônico Nº 26/2017
GMS nº PE 633/2017 Licitações-e nº 675813**OBJETO:** Fornecedor de Papel Toalha em rolo: Lote 01 (ampla competição), Lote 02 (exclusivo ME/EPP) e; fornecimento de Papel Higiénico: Lote 3 (exclusivo ME/EPP); pelo período de 12 meses, nos termos do edital e anexos.**EMPRESA DECLARADA VENCEDORA LOTE 01, 02 e 03:** “JEVERSON JENIEL REGLY FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ERELME”. Preços totais de: LT 01: R\$ 39.977,28 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), LT 02 R\$ 13.325,76 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) e LT 03: R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Demais informações conforme autos do processo.

67657/2017

COMPAGAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS N.º 015/2017****MENOR PREÇO GLOBAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de portões de alambrado metálico, DE-65-187-CPG-004, nos termos dispostos no anexo J do edital – “*Termo de Referência – Especificações Técnicas*”.**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 27/07/2017 às 08h30min.**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA:** dia 10/08/2017 às 08h30min.**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia 10/08/2017 às 09h00min.**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 33.506,63

Restando desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao valor máximo estipulado.

LOCAL: Portal de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.brO Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, à Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1177, CIC, Curitiba/PR, no site www.compagas.com.br, menu Licitações e no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo e-mail compagas.licitacao@compagas.com.br

Viviane Maimone Hain – Pregoeira - 27/07/2017

67980/2017

PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS N.º 011/2017**HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico COMPAGAS N.º 011/2017, cujo objeto é a aquisição de Reguladores de Pressão, nos termos dispostos no anexo I deste edital – “*Termo de Referência – Especificações Técnicas*”.A empresa vencedora do certame licitatório em epígrafe é a **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA. – CNPJ 01.527.508/0001-05**, no valor total de R\$ 258.232,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: LOTE 1 – R\$ 10.387,93 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); LOTE 2 – R\$ 37.968,74 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); LOTE 3 – R\$ 4.345,92 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); LOTE 4 – R\$ 67.573,61 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos); LOTE 5 – R\$ 45.473,63 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos); e LOTE 6 – R\$ 92.483,01 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo).

Curitiba, 26 de julho de 2017.

JONEL NAZARENO IURK - Diretor Presidente

68225/2017

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 049/2017**CONTRATADO:** MACIEL AUDITORES S/S**CNPJ:** 13.098.174/0001-80**OBJETO:** a contratação dos serviços especializados de Auditoria Contábil, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo M – “*Memorial Descritivo*”, do edital.**VALOR:** R\$ R\$ 36.650,00**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS COMPAGAS N.º 002/2016**DATA:** 24/07/2017

67649/2017

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, Sociedade de Economia Mista, na qualidade de concessionária dos Serviços de Gás Canalizado, com base na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão, estabelece a Tarifa Unitária e o Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade praticados para o **MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural. Estas tabelas entraram em vigor em 01 de janeiro de 2017, e substituem as tabelas publicadas no DIOE de 12 de fevereiro de 2016, Edição nº. 9634.**1. **A Tarifa Unitária do Gás Natural praticada para o MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural é a seguinte:****TABELA DE TARIFA UNITÁRIA PARA O MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural**

Faixa de Volume Consumido (em m³/dia)	Tarifa s/ impostos (em R\$/m³)
Faixa única	1,8766

2. **O Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade praticado para o MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural é o seguinte:****CUSTO FIXO MENSAL PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESERVA DE CAPACIDADE PARA O MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural**

Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade s/ impostos (vigente a partir de 01 de janeiro de 2017)
R\$ 4.161,27

Considerações das tabelas de Tarifa Unitária e Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade, praticados para o MERCADO INDUSTRIAL para usuários contratados sob a modalidade Regime Interruptível a Pedido do Usuário, para uso eventual de Gás Natural:

- A tarifa refere-se à pressão absoluta de 1,033 (um vírgula zero trinta e três) kgf/cm², temperatura de 20 ° C (vinte graus centígrados) e poder calorífico superior (PCS) de 9.400 (nove mil e quatrocentos) kcal/m³.
- O valor a ser cobrado do usuário será calculado com o enquadramento na respectiva tabela de tarifa, utilizando o volume de gás medido e convertido pelos fatores de correção durante o período de faturamento.
- A Tarifa Unitária e o Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade referem-se aos valores líquidos para pagamento à vista, não estando neles incluídos encargos financeiros, quaisquer tributos federais, estaduais (ICMS) e municipais, ou quaisquer outras tributações e/ou contribuições (PIS/COFINS) e/ou taxas fiscais e parafiscais existentes ou que venham a ser criadas, ou de sua execução, as quais, se exigíveis da COMPAGAS, deverão ser adicionados ao valor cobrado do usuário.
- Para fins de arredondamento do valor da tarifa, considerar quatro casas decimais antes do cálculo dos tributos.
- Para fins de arredondamento do valor do Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade, considerar duas casas decimais antes do cálculo dos tributos.
- O Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade será reajustado anualmente no mês de janeiro pelo IGP-M do mês imediatamente anterior ao mês do reajuste, ou outro índice que vier a substituí-lo, tendo como base o valor de R\$ 3.512,57 (data-base janeiro/2015) e o IGP-M de dezembro de 2014, equivalente ao índice de 558,213.

Jonel Nazareno Iurk
Diretor Presidente

68052/2017

COPEL**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Copel SGD170334/2017; Objeto: Locação de imóvel em Santa Inês, PR; Valor: R\$ 9.780,00; Justificativa: Memorando DAPD nº 31/2017; Locador: Brauner Galdoli Borges; CPF: 465.662.609-00; Fundamentação: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Art. 34, inciso VIII da Lei Estadual 15.608/2007, em atendimento aos Art. 26 e 35 das mesmas leis, respectivamente; Aprovação: Gerente do Departamento de Atendimento Presencial da Distribuição; Ratificação: Superintendente Comercial da Distribuição.

68060/2017